

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Os Conselhos Escolares, por meio da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o “**ADIAMENTO**”, dos procedimentos licitatórios de Chamada Pública 1º sem/2025, tendo em vista a **Portaria nº 5838/2024** que estabelece o recesso nas Unidades Escolares no âmbito da Secretária de Estado da Educação, compreendidos entre os dias **23/12/2024 e 03/01/2025**, as sessões agendadas neste período ficam **ADIADAS** conforme tabela abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	ABERTURA PREVISTA 2024/25	ADIADA PARA 2025
01	202400006118816	Goiânia	Vasco dos Reis	26/12 às 10h	09/01 às 10h

Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 506341

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 1169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002160008, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 5 de dezembro de 2024, o Subtenente PM *179* ERLI RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.785.391-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0600/2023/SSP (SEI nº 68147958).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 506085

PORTARIA Nº 1183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016038796, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 66574680) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 66574800) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público LEANDRO SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº ***.319.463-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 25 de junho de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66707013) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66706002).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 506223

PORTARIA Nº 1184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016038811, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 66578202) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 66578382) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública ELISA FERREIRA DA COSTA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº ***.499.781-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 22 de agosto de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66940704) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66937977).